

RESOLUÇÃO Nº 13/72

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido ao Time de Futebol da Prefeitura Municipal de Araxá um jogo completo de material esportivo.

Art. 2º – Para atender esta despesa, poderá o Legislativo usar a verba necessária que correrá por conta da dotação própria do orçamento para o ano de 1972, em Outros Encargos.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1972

